



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 034/2019

ARQUIVA PROPOSIÇÕES QUE NÃO SOFRERAM APROVAÇÃO EM PLENÁRIO.

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar as matérias abaixo relacionadas, devido às mesmas não terem sido aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal em tempo hábil, dentro do Período Legislativo do corrente ano:

- \* PROJETO DE LEI Nº 032/2019 - AUTORIZA A CONCESSÃO GRATUITA DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DA RESERVA DA SAGRISA;
- \* PROJETO DE LEI Nº 038/2019 - REABRE O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 4º DA LEI Nº 973, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- \* PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2019 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 05 DE ABRIL DE 2017, PARA REDUÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E EXTINÇÃO DOS CARGOS QUE ESPECIFICA;
- \* OFÍCIO Nº 453/2019 - VETO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO AUTÓGRAFO Nº 043 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 039/2019 - DESAFETA BEM PÚBLICO E AUTORIZA SUA UTILIZAÇÃO PARA PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove

*Daniela C. S. Oliveira*  
Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 27 / 12 / 2019  
08:35

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 -Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)